

**EDITAL E REGIMENTO ELEITORAL PARA A DIRETORIA,
REPRESENTANTES REGIONAIS E CONSELHO FISCAL DA ABAIf -
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALFABETIZAÇÃO
- BIÊNIO 2022-2023**

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único, do Art. 34, do Estatuto da ABAIf - Associação Brasileira de Alfabetização, o Presidente da Associação, LOURIVAL JOSÉ MARTINS FILHO e a Comissão Eleitoral, composta pelas Associadas FABIOLA SUCUPIRA FERREIRA SELL (UDESC), Presidente da Comissão Eleitoral, ALBA REGINA BATTISTI DE SOUZA (UDESC) e ROSA ELISABETE MILITZ WYPYCZYNSKI MARTINS (UDESC), vêm, pelo presente Edital, convocar eleições e apresentar o Regimento Eleitoral com as normas para eleição de chapa, com candidatos/as para todos os cargos da Diretoria, Representantes Regionais e Conselho Fiscal para o biênio **1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023**

REGIMENTO ELEITORAL

Conforme disposto nos Artigos 22, 23, 24 e 29, a ABAIf é administrada, de forma colegiada, pela Diretoria e Representantes Regionais e assistida pelo Conselho Fiscal, todos com mandato com duração de dois anos. A diretoria colegiada é composta por um/a Presidente, Vice-Presidente, Secretário/a, Vice-Secretário/a, Tesoureiro/a, Vice-Tesoureiro/a e um Representante Regional titular para cada uma das regiões geopolíticas do país (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), com um suplente respectivo para cada região. O Conselho Fiscal é composto por três membros titulares e seus respectivos suplentes.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA ELEIÇÃO (CANDIDATO/A E/OU ELEITOR/A)

1.1 Somente poderão participar da eleição da Diretoria da ABAlf, votando e/ou sendo votados, os/as Associados/as quites com a anuidade-2021, até o dia **16 de agosto de 2021**.

2. DA INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA OS CARGOS DA DIRETORIA, REPRESENTANTES REGIONAIS E CONSELHO FISCAL

2.1 A inscrição de chapa para os cargos da Diretoria, Representantes Regionais e Conselho Fiscal será efetivada por meio de apresentação digital dos seguintes documentos: requerimento de inscrição endereçado à Presidente da Comissão Eleitoral; Carta Programa da chapa; relação de todos os candidatos/as e respectivos cargos, acompanhada de cópia do CPF, RG e Título Eleitoral de cada candidato/a; e relação de nomes e assinaturas de, no mínimo, 10 (dez) Associados/as quites com anuidade-2021, que subscrevem a candidatura da chapa.

2.2 O requerimento de inscrição de chapa e todos os demais documentos mencionados no item 2.1 deste Regimento deverão ser enviados até **08 de novembro de 2021** para secretariadaabalf@gmail.com

2.3 O (a) Presidente da chapa deverá disponibilizar endereço eletrônico (e-mail), para o qual a Presidente da Comissão Eleitoral enviará mensagem eletrônica, com confirmação do recebimento dos documentos que constam no item 2.1 deste Regimento.

2.4 A(s) carta(s)-Programa da(s) chapa(s) inscrita(s) será(ão) divulgada(s) no site e na sede da Associação, e ficarão expostas durante o período previsto no item 4 deste Regimento, incluindo o período de votação.

2.5 Os documentos recebidos serão analisados pela Comissão Eleitoral, que enviará, por e-mail, resposta ao(à) Presidente da chapa, informando sobre a regularidade dos documentos

2.6 No caso de comprovação de irregularidade da documentação recebida, o(a) Presidente da chapa será informado(a) por e-mail, devendo regularizar a documentação no prazo de 05 dias, após a comunicação de tal irregularidade ter sido enviada ao Presidente da chapa. A documentação regularizada deverá ser reencaminhada aos cuidados da Comissão Eleitoral, de acordo com o disposto no item 2.2 deste Regimento.

2.7 As inscrições que não preencherem todas as especificações apresentadas nos itens 1 (1.1) e 2 (2.1 a 2.6) deste Regimento não serão validadas pela Comissão Eleitoral, não cabendo recurso por parte de nenhum dos componentes da chapa.

3. DO CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

3.1 O cronograma estabelecido pela Comissão Eleitoral para execução do processo eleitoral é o seguinte:

07/10/2021: Divulgação deste Edital de Convocação de Eleição e deste Regimento Eleitoral;

08/10/2021 a 08/11/2021: Período para inscrição de chapas, para o biênio **1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023;**

10/11/2021: Divulgação, no site e na sede da ABAlf, da(s) chapa(s) inscrita(s) e de sua (s) respectiva(s) carta(S)-programa;

17/11/2021: Votação eletrônica com formulário “on line” a ser disponibilizado a todos os associados aptos a votar.

19/11/2021: Apuração dos votos e divulgação do resultado no site da ABALF

4. DA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

4.1 A eleição ocorrerá pelo voto direto e secreto, por meio eletrônico, no período de 0h a 23h59m do dia **17 de novembro de 2021**.

4.2 Para acesso à votação eletrônica, cada Associado/a apto a votar (conforme disposto no item 1 deste Regimento) receberá as instruções para a votação por meio eletrônico.

4.3 A apuração dos votos, em sessão pública, com resultado consignado em ata, será assinada pela Comissão Eleitoral, pelo Presidente da ABAlf e por duas testemunhas, e imediatamente divulgado entre os/as Associados/as.

4.4 Será proclamada vencedora a chapa que obtiver a maioria simples dos votos dos/as Associados/as aptos a votar, conforme disposto no tem 1 deste Regimento.

4.5 Em caso de empate, será declarada vencedora a chapa cujo candidato(a) a Presidente for associado-Efetivo da ABAlf por maior período de tempo.

5. DA POSSE DA DIRETORIA, REPRESENTANTES REGIONAIS E CONSELHO FISCAL ELEITOS

A posse da Diretoria, Representantes Regionais e Conselho Fiscal eleitos ocorrerá durante Assembleia Geral a ser convocada pela Diretoria do biênio em curso. A **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – SESSÃO PÚBLICA DE POSSE** - será realizada no dia **24 de novembro de 2021 às 19h30m**

6. OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO ELEITORAL.

Conforme Artigo 34 do Estatuto da ABALF este edital foi elaborado e aprovado em reunião da Comissão Eleitoral em 06 de outubro de 2021 e na mesma data encaminhado à Presidência da ABALF.

FABIOLA SUCUPIRA FERREIRA SELL

Presidente da Comissão Eleitoral

ALBA REGINA BATTISTI DE SOUZA

Integrante da Comissão Eleitoral

ROSA ELISABETE MILITZ WYPYCZYNSKI MARTINS

Integrante da Comissão Eleitoral

Para ampla divulgação e conhecimento de todos os associados/as.

NAPE/UDESC, em 07 de outubro de 2021.

LOURIVAL JOSÉ MARTINS FILHO

Presidente da ABALF

Gestão 2020-2021

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Nome da

Chapa: _____

INTEGRANTES DA DIRETORIA GESTÃO 2022-2023

Presidente:

Vice-Presidente:

Secretário/a:

Vice-Secretário/a:

Tesoureiro/a

Vice-Tesoureiro/a:

REPRESENTANTES REGIONAIS

Região Norte

Titular:

Suplente:

Região Nordeste

Titular:

Suplente:

Região Centro-Oeste

Titular:

Suplente:

Região Sudeste

Titular:

Suplente:

Região Sul

Titular:

Suplente:

CONSELHO FISCAL

Presidente:

Secretária:

Titular:

Suplente:

Titular:

Suplente:

Titular:

Suplente:

NOME COMPLETO DE NO MÍNIMO DEZ (10) ASSOCIADOS QUE SUBSCREVEM A CHAPA

1 –

2 –

3 -

4 –

5 –

6 -

7 -

8 -

9 –

10 -

Endereço completo do/a Presidente da Chapa:

Telefone celular para contato:

E-mail do/a Presidente da Chapa:

Data e assinatura do/a Presidente da Chapa:

Anexo II

CARTA PROGRAMA DA CHAPA

NOME DA CHAPA:

OBJETIVOS PREVISTOS:

ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS EM 2022-2023

DATA E ASSINATURA DO/A PRESIDENTE DA CHAPA:

Anexo II

CARTA DE APOIO À CHAPA

Eu, Nome completo, com base no Estatuto da ABALF e do presente Regimento Eleitoral apoio a Chapa _____ para a Gestão 2022-2023

DATA E ASSINATURA DO/ ASSOCIADO:



Assinaturas do documento



Código para verificação: **28E6IW1F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROSA ELISABETE MILITZ WYPYCZYNSKI MARTINS** (CPF: 464.XXX.190-XX) em 07/10/2021 às 08:25:16
Emitido por: "AC CNDL RFB v3", emitido em 24/08/2021 - 17:26:45 e válido até 24/08/2022 - 17:26:45.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **FABIOLA SUCUPIRA FERREIRA SELL** (CPF: 841.XXX.584-XX) em 07/10/2021 às 08:40:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:45 e válido até 30/03/2118 - 12:35:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALBA REGINA BATTISTI DE SOUZA** (CPF: 521.XXX.809-XX) em 07/10/2021 às 09:57:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:02 e válido até 30/03/2118 - 12:42:02.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LOURIVAL JOSE MARTINS FILHO** (CPF: 788.XXX.759-XX) em 07/10/2021 às 13:25:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:11 e válido até 30/03/2118 - 12:37:11.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzgwMTdfMzgxMDIifMjAyMV8yOEU2SVcxRg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038017/2021** e o código **28E6IW1F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.